



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 1046/2024

ASSUNTO: Receção Provisória

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo”

PROCESSO: F-13/2022

- A empreitada de “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo” foi adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., por deliberação de Câmara de 14 de dezembro de 2022, titulada pela proposta n.º 471/2022, pelo valor de 586.000,00 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

Considerando que:

- A consignação se realizou em 24 de janeiro de 2023;
- No cumprimento do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, procedeu-se no dia 15 de abril de 2024 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

Seguimento

GGA/DOSUA - dar seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 2 de maio de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória.

Proponho:

- A homologação do auto vistoria realizado em 15 de abril de 2024 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.
- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação: *Aprovada por Unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Patrícia Rane

[Signature]

Seguimento

GGA/DOSUA - dar seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

[Signature]

Montijo, 2 de maio de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida

AUTO DE VISTORIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Da obra “Requalificação e Ampliação do Canil-Gatil Municipal do Montijo” – Proc. F-13/2022 sita em Concelho de Montijo, adjudicada a Rocwork – Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda. por contrato de vinte e oito de dezembro de 2022. Aos quinze dias do mês de abril de 2024, compareceram no local onde decorreram os trabalhos da empreitada supra:

Pela Câmara Municipal de Montijo, Bruno Miguel e Ricardo Saragoça.

Pelo Adjudicatário, Jorge Manuel Silva Roque,

foram verificados todos os trabalhos desta obra, tendo-se concluído que não existem anomalias a registar no âmbito dos trabalhos contratualizados.

Relativamente à execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição verifica-se que se encontram entregues razão porque a ---- consideram em condições de ser recebida PROVISÓRIAMENTE.

Esta obra foi recebida provisoriamente em 15 de abril de 2024.

Nada mais havendo considerar, foi lavrado o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado.

O(s) representante(s) do Dono da Obra

O(s) representante(s) do Empreiteiro

Jorge Manuel Silva Roque

